Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 56 , DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/06/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio da Comissão de Segurança Pública e Trânsito, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, MOÇÃO DE APLAUSOS, ao 3º Sg. Carlos Jose de Camargo, e aos Policiais Militares Sd. Natalino Adriano de Morais Monteiro, Sd. Marciello Damião de Oliveira Mello, em reconhecimento aos luzidos e meritórios serviços realizados em toda a ação que culminou no salvamento de um jovem que tentava suicídio no viaduto da Rua Rocha Pombo, no Bairro São Cristóvão, em Cascavel-PR.

Dê-se ciência dessa Moção ao Cel. Hudson Leôncio Teixeira, Comandante Geral da Policia Militar do Paraná, ao Ten. Cel. Jorge Aparecido Frítola, Comandante do 6º Batalhão, bem como, ao 3º Sg. Carlos Jose de Camargo, e aos Policiais Militares Sd. Marciello Damião de Oliveira Mello, Sd. Natalino Adriano de Morais Monteiro, para que tomem conhecimento sobre a Lei nº 5.940/1969 – Lei de Promoção de Praças.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de junho de 2022.

Policial Madril
Vereador/PSC

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Sadi Kisiel
Vereador/Podemos

Exposição de Motivos:

Em data de 14 de junho do corrente ano, por volta das 22h20min, a equipe estava em patrulhamento pela Rua Rocha Pombo, quando foi abordada pelo Sg. Camargo, pedindo apoio, pois teria visto um homem gritando que iria se jogar do viaduto.

A equipe composta pelos policiais Sd. Marciello Damião de Oliveira Mello, Sd. Natalino Adriano de Morais Monteiro então se deslocaram até o local e avistaram um rapaz sentado no parapeito do viaduto, dizendo que queria se matar, pois sua vida não tinha mais sentido.

Junto no local também estava outros transeuntes, todos em desespero pedindo para que o mesmo não se jogasse, foi então que em ato contínuo o Sd. Marciello começou a dialogar com o rapaz, a fim de distraí-lo, e o Sd. Monteiro ao sentir confiança o puxou para dentro do viaduto, no intuito de salvaguardar a sua integridade física e obteve êxito em contê-lo.

Logo após, a equipe solicitou o apoio do SIATE, que realizou o atendimento do jovem, e os procedimentos médicos cabíveis.

Sendo assim, diante de tudo quanto exposto, devemos reconhecer a nobre atitude dos Policiais Militares envolvidos no atendimento dessa ocorrência, pois usaram de toda a sua expertise e destreza para salvar uma vida, fato este que eleva ainda mais o nome da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Nessa esteira, oportuno fazer menção ao que preconiza a Lei Estadual nº 5.940/69, em seu artigo 48, inciso II:

> Art. 48. A bravura, como princípio adotado para promoção na Polícia Militar, caracteriza-se por:
> I - prática de ato incomum de coragem;
> II - audácia no cumprimento do dever ou além deste, exteriorizada em feitos úteis às operações policiais-militares;
> III - pelos resultados conseguidos e exemplo dado no cumprimento do dever.

Dessa forma, solicitamos que a Moção de Aplausos seja anexada à Ficha Disciplinar dos policiais que participaram do atendimento da ocorrência acima narrada, para fins de promoção na carreira daqueles que mais se destacaram.

Por fim, oportuno destacar ainda que a solicitação da homenagem apresentada por estes Vereadores foi requerida pela população local, tomando como base os procedimentos realizados pela equipe, os quais foram fundamentais para salvar a vida de uma pessoa, ou seja, a presente Moção de Aplausos é meritória.